DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.729 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por motivo de aposentadoria por invalidez** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: ANTONIO DANIEL, R.G. n.º 17.038.247-3, CPF nº 050 320 518 45 e PASEP nº 10859906717.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 18 de Fevereiro de 2.019.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de Fevereiro de 2.019.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PORTARIA Nº 2.730 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por Pedido de Demissão do cargo de Guarda de Segurança: JOSE CARLOS ROBERTO, R.G. n.º 9.336.160-9, CPF nº 864 391 708 72 e PASEP nº 10421758888.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 18 de Fevereiro de 2.019.-.- -.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de Fevereiro de 2.019.- -

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.731 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 001/2018, para contratação de Professores PEB I e PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o Licença Maternidade da Professora VALDIRENE DE PAULA BERNARDO, A Professora PEB I abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
3º -	DANIELLI ELIZAMA SANTOS	40.270.519-1	353 873 668 51	20986277546

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 18 de Fevereiro de 2.019.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de Fevereiro de 2.019 .-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.732 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2017 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 15 de Maio de 2.017,

RESOLVE

1 – Nomear, a Servidora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/17, para o cargo de CUIDADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
13º -	MARCELA ARROYOS	35.137.364-0	298 080 688 98	19029834814

2 – Os vencimentos da servidora acima nomeada será equivalente a Faixa "4", Nível I do anexo II, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.627/18 e com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 Ano III | Edição nº 244

data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Fevereiro de 2.019.-..

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Fevereiro de 2.019.-.-

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.733 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 06 de Setembro de 2.018,

RESOLVE

1 – Nomear, as Professoras abaixo, aprovadas no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de PROFESSOR PEB I,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
6º -	FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO	30.281.969-1	301 200 518 85	19020977140
7º -	ELAINE CRISTINA ROBERTO	33.520.523-9	307 206 448 28	12966148936

2 – Os vencimentos das Professoras acima nomeadas serão equivalente a Categoria I, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.640/2018 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 20 de Fevereiro de 2.019.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Fevereiro de 2.019.-.-

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.734 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2017 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 15 de Maio de 2.017,

RESOLVE

1 – Nomear, a Servidora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/17, para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
5º -	IRENE PILATO	16.267.210	015 624 138 21	12068351031

2 – Os vencimentos da servidora acima nomeada será equivalente a Faixa "1", Nível I do anexo II, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.627/18 e com carga horária de 44 (quarenta quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 20 de Fevereiro de 2.019.-.-.-

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Fevereiro de 2.019. -.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração